

**LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES
DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Proc. nº 2014.183654

DESPACHO

A candidata inscrita no critério de Admissão, Dr^a Flávia Mattos da Rocha, reclamou que o seu recurso contra o resultado preliminar do Exame de Títulos, interposto na forma e no prazo previstos no Edital, não foi analisado pela Comissão do LIII Concurso Público na sua última Reunião, cuja Ata foi publicada em 09.10.2014.

O DEDEP/DGPES informou, às fls. 03, que o recurso interposto pela Candidata foi encaminhado pela CETRO CONCURSOS. Contudo, por equívoco, o mesmo não foi impresso e autuado, razão pela qual não entrou na pauta da 22^a Reunião da Comissão do Concurso.

Diante do exposto, estendo à Candidata as escusas pelo lapso ocorrido no processamento do seu recurso, interposto contra o resultado preliminar do Exame de Títulos, mais precisamente na questão relativa à prestação de assistência jurídica voluntária, sendo que o mesmo será, então, apreciado na próxima Reunião da Comissão do LIII Concurso Público.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014.

Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
Presidente da Comissão do LIII Concurso Público